



MUNICÍPIO DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Moção de Pesar Nº 01/2023

Autoria: João França Neto
Nº do Protocolo: 386/2023
Protocolado em: 18/09/2023 11h44

“Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor Valdir Ramos Alves.”

A Câmara Municipal de Manga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do art. 155, §1º, IV, do regimento interno desta Casa, aprovou e eu, o Presidente, promulgo a presente Moção de Pesar, pelo falecimento do Senhor Valdir Ramos Alves, prestando solidariedade a toda sua família e amigos.

MENSAGEM:

Senhor Valdir Ramos Alves,

Nasceu em 14 de abril de 1957 em São Sebastião dos Poções.

Quando adolescente decidiu ir trabalhar em São Paulo, retornando para Manga MG em 1982, onde conheceu sua esposa Marilita, com quem teve dois filhos: Eric e Daniele.

Em 2000 tomou posse como vereador da cidade de Manga em seu primeiro mandato, posteriormente, em 2005 abriu um escritório na rua 07 de setembro (rua do Tromba) onde seu trabalho foi auxiliar pessoas a conseguir a aposentadoria pelo INSS.

Em 2008, foi reeleito como vereador e, logo em seguida, no ano de 2011 tornou-se Secretário de Assistência Social, sempre honrado e dedicado à população Manguense permaneceu neste cargo até o ano de 2012, e logo após, em 2017, retornou para Assistência sempre a frente de projetos sociais e fazendo a diferença na vida de todos aqueles que convivia.

Sr. Valdir nos deixou após lutar bravamente contra o câncer em 26 de agosto de 2023. Deixando esposa, filhos, netos e um respeitoso legado em nossa cidade.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Senhor Valdir Ramos Alves descanse em paz.





MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



Cibelle Santos Vieira de Sá
Luciano
Vereador(a)

Eric Ramon Lopo Seixas
Vereador(a)

Gilson Francisco Viana
Vereador(a)

Israel Jarbas Pimenta Lopo
Vereador(a)

Jackson Vinicius Cunha
Vereador(a)

João França Neto
Autor

Jácia Lopes
Vereador(a)

Raimundo Mendonça Sobrinho
Vereador(a)

Ronderson Alves Xavier
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Gilson Francisco Viana, Ronderson Alves Xavier, Raimundo Mendonça Sobrinho, Eric Ramon Lopo Seixas, Israel Jarbas Pimenta Lopo, Jackson Vinicius Cunha e mais 3 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **ZVJVS-1RKVT-QK6ID-YSQB0-VYAEU** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Moção de Pesar Nº 01/2023
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 18/09/2023 11:41:12
Hash Interno: xi0my715gvf0qpqqbxfkzphohutfo05atjrtez5y



Chave de Verificação

ZVJVS-1RKVT-QK6ID-YSQB0-VYAEU

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
069.***.***-05	Gilson Francisco Viana	Assinado em 18/09/2023 11:43
727.***.***-00	Ronderson Alves Xavier	Assinado em 18/09/2023 11:43
522.***.***-49	Raimundo Mendonça Sobrinho	Assinado em 18/09/2023 11:43
092.***.***-90	Eric Ramon Lopo Seixas	Assinado em 18/09/2023 11:43
101.***.***-23	Israel Jarbas Pimenta Lopo	Assinado em 18/09/2023 11:43
098.***.***-70	Jackson Vinicius Cunha	Assinado em 18/09/2023 11:43
013.***.***-12	João França Neto	Assinado em 18/09/2023 11:43
073.***.***-76	Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano	Assinado em 18/09/2023 11:44
845.***.***-87	Jácia Lopes	Assinado em 18/09/2023 11:43

Documento assinado digitalmente por Gilson Francisco Viana, Ronderson Alves Xavier, Raimundo Mendonça Sobrinho, Eric Ramon Lopo Seixas, Israel Jarbas Pimenta Lopo, Jackson Vinicius Cunha e mais 3 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmmanga.gwlegis.com.br/validador](http://www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **ZVJVS-1RKVT-QK6ID-YSQB0-VYAEU** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

